

PORTARIA Nº 817/2026

Prorroga o afastamento preventivo do servidor
CRISTIANO GOMES DE OLIVEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 588/2026, que afastou preventivamente o servidor Cristiano Gomes de Oliveira.

CONSIDERANDO o Ofício nº 02/2026 - Comissão Especial, datada em 18 de junho de 2026.

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar o afastamento preventivo do servidor **CRISTIANO GOMES DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG sob nº 4.***.**4-8 SESP-PR e CPF nº 762.***.**9-06, admitido em 06/05/2024, para ocupar o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime jurídico PSP, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Processo Administrativo Disciplinar nº 2026/04/6350, instaurado pela Portaria n.º 528/2026, nos termos do parágrafo 1º do Art. 156, da Lei Complementar nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, por 60 (sessenta) dias, no período de 22 de junho de 2026 a 21 de agosto de 2026, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de junho de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 23/06/2026 DE N.º 3557
UMUARAMA, 23/06/2026
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS